

Ano 15 Nº 3950

Divulgação sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Página 67

Publicação segunda-feira, 14 de setembro de 2026

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 014 de 21 de janeiro de 2026,

Considerando o Decreto nº 1.609 de 27 de agosto de 2026, Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o art. 1º, inciso XV da Portaria nº 014, de 21 de janeiro de 2026, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XV – 30 de outubro (sexta-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a data de realização da **30ª Sessão Ordinária de 2026**, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2026;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data de realização da 30ª Sessão Ordinária de 2026, transferindo a mesma para o dia 16 de setembro de 2026, às 8h:00min.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 098/2026

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 013/2026

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 013/2026

Contratada: ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ nº 42.103.796/0001-58.

Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) para utilização em computadores desktop e notebooks pertencentes à Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

Fiscal: Klyngger Cristhian da Silva Luiz

CPF: CPF: 067.(...)-07.

Suplente de Fiscal: Madson Douglas Dias da Silveira

CPF: 220.(...)-30.

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.